



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 112/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Protocolo nº 317/2021, de 27 de janeiro de 2021,

Considerando o Parecer Jurídico nº 014/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando o Art. 87, § 2º, I, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ISAIAS GUEDES LIMA**, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 27 de janeiro de 2021 e término em 27 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2021.

Cuité, em 01 de fevereiro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito